



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO FISCAL DOS GASTOS COM O PESSOAL

Lisboa: 10/05/18 | Porto: 08/05/18

Formador: Dr. Abílio Sousa

objetivos

- Analisar os gastos com o pessoal numa perspetiva abrangente e sistemática;
- Conhecer as potencialidades, regras e condições das realizações de utilidade social;
- Perspetivar os benefícios fiscais associados à criação de emprego.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários, Contabilistas certificados, Diretores financeiros e responsáveis pela fiscalidade de empresas e outros profissionais interessados.

programa

1. Dedutibilidade em IRC dos gastos de natureza administrativa (artigo 23.º do CIRC);
2. Enquadramento dos rendimentos de trabalho dependente em sede de IRS;
3. O subsídio de refeição e outros rendimentos excluídos de tributação;
4. Ajudas de custo e deslocações - IRS vs tributações autónomas de IRC (incluindo as alterações do OE de 2017);
5. A tributação de viaturas quando afetas a uso pessoal;
6. Realizações de utilidade social (artigo 43.º do CIRC): seguros de vida seguros de saúde e vales sociais;
7. Benefícios fiscais relativos a criação de emprego (artigo 19.º do EBF).
8. Benefícios dos empregados a título de participação nos lucros e seu enquadramento em sede de IRS e IRC;
9. Indemnizações, compensações, prémios e bónus;
10. Mobilidade social e geográfica – trabalhadores deslocados no estrangeiro – artigo 39.º-A do EBF;
11. Outros rendimentos do trabalho não sujeitos a IRS (artigo 2.º-A do CIRS).